



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2ª Notícias
EM, 07 de Januário de 2008

ATOS DO PREFEITO

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO DA MESMA NA
DATA DO DIA 04/01/08 POR INCORREÇÃO GRÁFICA

DECRETO Nº 7.981, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMEN-
TO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas
atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo
com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de dezembro de 2006 e
com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o
orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Edu-
cação - SEMED, no valor de R\$ 359.616,00 (Trezentos e cin-
quenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam
alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, apro-
vado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano
Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de
2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de
anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/12/2007

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7.981

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação -
SEMED

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
15.1.06.244.5211.2.405	3.3.90.39	00		359.616,00
15.1.06.244.5211.2.405	3.3.90.36	00	42.190,44	
07.1.12.361.5283.2.347	3.3.90.39	00	317.425,56	
		Total	359.616,00	359.616,00

V. L. S.

Nº 3833/06

Nº 3739/05

Nº 3820/06

V. DECEFR

Nº 3653/06